

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº _____/2018

(Do Sr. Pedro Uczai)

Altera o Ato das Disposições Transitórias para excluir a assistência social do teto de gastos imposto pelo Novo Regime Fiscal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art 1º O artigo 107, parágrafo 6º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do Inciso V com a seguinte redação:

“Art.107.....
.....
§6º.....
.....
V – As dotações orçamentárias classificadas na função de assistência social.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor no exercício financeiro posterior à data de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

Promulgada em dezembro de 2016, a emenda constitucional 95 congela os investimentos do governo federal em áreas sociais pelos próximos 20 anos. Pelo texto, os gastos federais só poderão aumentar de acordo com a inflação acumulada conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Para efeitos de cálculo, será levada em conta a inflação acumulada em 12 meses até o mês de junho do ano anterior.

Não é preciso muito esforço para perceber que esta limitação dos investimentos governamentais irá resultar em uma piora na prestação de serviços públicos essenciais para os setores mais carentes da população brasileira.

A redução de investimentos entre os anos 2016 e 2017 já pode ser percebida pela população. Dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública mostram o crescimento dos índices de várias modalidades de delitos. Mortes violentas, por exemplo, tiveram um crescimento de 3,8%. A violência de gênero também avançou, com uma mulher assassinada no Brasil a cada 2 horas em 2016.

As ações da assistência social financiadas pelo Fundo de Assistência Social caíram de R\$ 2,3 bilhões para apenas R\$ 2,8 milhões. Serviços de Proteção Social Básica, por exemplo, caíram de R\$ 1.272.023.105 para R\$ 800 mil, uma queda de 99%. Já o dinheiro previsto para o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social caiu de R\$ 6.852.214 para R\$ 4.644.349. O dinheiro destinado a estruturação da rede de serviços de proteção social básica caiu quase 100%, de R\$ 7, 1 mi para apenas R\$ 200 mil. Este corte trará como impacto o aumento da fome, da pobreza e da violência.

Deputado Pedro Uczai

PT-SC